



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 12.361.153.2158 – IMPLEMENTAÇÃO E HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO.

Tem como objetivo garantir recursos necessários para ESTIMULAR E CONSCIENTIZAR OS ESTUDANTES SOBRE A IMPORTÂNCIA DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MEDIANTE O CONTATO COM A NATUREZA, NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES - QUINTAS, conforme quadro demonstrativo a seguir:

|                          |                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b> | 15.00 – SEC.MUN. SEMIDH<br>15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO                                                                                                                        |
| <b>AÇÃO</b>              | 12.361.153.2158 – IMPLEMENTAÇÃO E HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO.                                                                                                                 |
| <b>OBJETIVO</b>          | ESTIMULAR E CONSCIENTIZAR OS ESTUDANTES SOBRE A IMPORTÂNCIA DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MEDIANTE O CONTATO COM A NATUREZA, NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES - QUINTAS |
| <b>Valor</b>             | VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO                                                                                                                                           |

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

|                          |                                                                  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b> | 15.00 – SEC.MUN. SEMIDH<br>15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO        |
| <b>AÇÃO</b>              | 12.361.153.2158 – IMPLEMENTAÇÃO E HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO. |
| <b>Valor</b>             | VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO                           |

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

VEREADOR AUTOR

**Ver. Margarete Régia – PROS**

|                  |
|------------------|
| Nº de protocolo: |
| Data:            |
| Hora:            |